

Aprova por Ad Referendum a solicitação de aquisição de 01 (uma) Van para Projeto Mundo Azul para Atenção Especializada, através da Proposta de Emenda Parlamentar para SMS de Forquilha.

RESOLUÇÃO Nº 892/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Emenda Constitucional nº 105/2019, que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
3. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
5. A portaria conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
6. O Ofício nº 0728 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Forquilha, datado de 18 de dezembro de 2025, que encaminha a solicitação de aquisição 01 (uma) Van para o Projeto Mundo Azul, para Atenção Especializada, contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.113788/2025-38, que trata de recursos oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar de para o município de Forquilha;
7. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Sobral SRNOR e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE) quanto a aquisição de veículos referido na Proposta acima, **resolve**:

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a aquisição 01 (uma) Van para o Projeto Mundo Azul por meio do Plano de Ação citado, para Atenção Especializada, através da Proposta de Emenda Parlamentar Nº 202539360005 para o município de Forquilha, no valor total de R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Nº Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Forquilha	09032025-2-085728	202539360005	7911556	Secretaria Municipal de Saúde	356.400,00

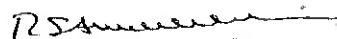
Parágrafo Único. A presente proposta tem por objetivo a Aquisição de 01 (uma) Van para o Projeto Mundo Azul, fortalecer as ações de transporte e assistência hospitalar e ambulatorial no município de Forquilha, garantindo melhor atendimento aos usuários do SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779
349
Assinado de forma digital
por TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779349
Dados: 2025.12.31 12:37:34
-03'00'

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS